



Publicada em 04/07/2012

# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## LEI N° 4.586/12

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal  
Projeto de Lei nº 043/2012)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo.

**Parágrafo único** – Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2013, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo Metas e Prioridades para 2013, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2013, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**Art. 3º.** A metodologia e a memória de cálculo das metas anuais são apresentadas nos Anexos a seguir listados:

**I - Anexo I – Receitas;**

**II - Anexo II – Despesas;**

**III - Anexo III – Resultado Primário;**

**IV - Anexo IV – Resultado Nominal;**

**V - Anexo V – Montante da Dívida Pública.**



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Integram também esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos estabelecidos pelos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

**§ 1º.** O Anexo de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e dívida pública, detalhado conforme segue:

**I - Anexo I – Metas Anuais;**

**II - Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;**

**III - Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;**

**IV - Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;**

**V - Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;**

**VI - Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;**

**VII - Anexo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;**

**VIII - Anexo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;**

**IX - Anexo IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria.**

**§ 2º.** O Anexo de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem em 2013.

## CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E PARA A EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA PÚBLICA

**Art. 5º.** O Projeto de Lei Orçamentária para 2013 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal, do PPA 2010-2013 e do disposto nesta Lei.

**Art. 6º.** A receita pública será estimada, nos termos preconizados pelo artigo 12 e parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considerando os seguintes fatores:

**I - comportamento da arrecadação nos 03 exercícios financeiros anteriores;**



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**II - comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2012;**

**III - índice de participação na distribuição do ICMS, fixado para 2012 e, se estiver apurado, o provisório para 2013;**

**IV - alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31 de dezembro de 2012;**

**V - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2013;**

**VI - índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2012 com análise da conjuntura econômica e política fiscal do país;**

**VII - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2013 desde que devidamente embasados.**

**Art. 7º.** A Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de 2013 até o dia 31 de julho de 2012, visando a posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária de 2013.

**§ 1º.** O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação da fonte dos recursos, apresentada na forma estabelecida nos anexos que acompanham a Lei Orçamentária, nos termos da Lei nº 4320/64 e portarias editadas pelos órgãos do governo federal que regulamentam essa matéria.

**§ 2º.** A lei orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 3º.** Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias e unidades orçamentárias priorizarão as obras e projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

**§ 4º.** As secretarias deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para 2013, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 17 de agosto de 2012, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 10 desta Lei.

**§ 5º.** O prazo final para devolução das programações de despesas, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, para o exercício de 2013, pelas Secretarias Municipais e Poder Legislativo para a Secretaria de Planejamento e Gestão é 31 de agosto de 2012.

**Art. 8º.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Suzano, relativo ao exercício de 2013, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 9º.** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 por meio de audiências públicas.

**§ 1º.** O Poder Executivo realizará, durante o mês de setembro de 2012, audiência pública, como um dos instrumentos do processo de planejamento das ações de governo e de apoio à organização comunitária para estímulo à realização de projetos, com a participação efetiva da comunidade, visando obter subsídios complementares para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

**§ 2º.** Será realizada no mínimo uma audiência pública na Câmara Municipal durante a fase de tramitação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária pelos Vereadores, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

**Art. 10.** A Câmara Municipal remeterá ao Poder Executivo, até o dia 27 de agosto de 2012, a solicitação de previsão de transferência financeira a ser contemplada no projeto de lei orçamentária de 2013, visando a sua execução orçamentária e financeira naquele exercício, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único –** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 de agosto de 2012, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

**Art. 11.** Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, bem como durante a sua execução, a Administração Municipal evidenciará o equilíbrio das contas públicas, considerando sempre tanto a real situação financeira, quanto o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas fixadas para o exercício de 2013.

**§ 1º.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos para a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**§ 2º.** As despesas com Educação e Saúde serão objeto de Anexo específico na Lei Orçamentária de 2013 e conterão a base de cálculo para a respectiva aplicação mínima constitucional, com os demonstrativos das despesas, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos.

**§ 3º.** As ações priorizadas na Lei Orçamentária de 2013, financiadas total ou parcialmente com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, só serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a, com recursos próprios, viabilizar a execução das ações indicadas no § 3º, desde que as condições orçamentária e financeira permitam, e, para tanto, fazer os remanejamentos orçamentários necessários mediante Decreto sem onerar os limites estabelecidos na Lei Orçamentária de 2013.

**Art. 12.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares em até 5% (cinco por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

**Art. 13.** Não será considerado abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação das fontes de recursos e dos códigos de aplicação das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária do exercício de 2013.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Parágrafo único** – As modificações de que trata o *caput* serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária do exercício de 2013, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente e em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

**Parágrafo único** – As alterações orçamentárias decorrentes do disposto no *caput* serão realizadas por Decreto do Poder Executivo e não onerarão o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de 2013, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária que exigirão a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa.

**Art. 15.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2013 priorizará a alocação de recursos para os projetos em execução e novos projetos somente serão iniciados mediante a demonstração de que não comprometerão as obras em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por projetos em execução aqueles que estiverem amparados aos respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em plena vigência contratual.

**§ 3º.** As despesas com obras serão objeto de Anexo específico da Lei Orçamentária evidenciando a compatibilidade das obras em andamento e das que terão início no exercício de 2013, com os respectivos valores consignados nos programas e ações.

**Art. 16.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta sem onerar o limite de suplementação orçamentária por Decreto do Executivo a ser autorizada na Lei Orçamentária de 2013.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei nº 4320/64, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária de 2013.

**Art. 17.** Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade das esferas de governo Federal e Estadual, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, base constitucional ou legal, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único** – A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

**Art. 18.** Fica o Poder Público autorizado a transferir recursos às entidades privadas sem fins lucrativos ou do terceiro setor, de caráter social, filantrópico e benéfice, desde que comprovada a sua regularidade cadastral junto aos órgãos competentes dos três níveis de governo e consignado no Termo de Convênio ou outro instrumento as metas e indicadores de atendimento, existente e futuro, a partir das quais serão elaborados os respectivos projetos.

**Parágrafo único** – A destinação de recursos estabelecida no *caput* será consignada em publicação específica após processo seletivo, quando da ocasião dos convênios, sempre com anuência dos Conselhos Municipais respectivos a área de cada convênio, desde que atendidos os seguintes requisitos simultaneamente:

I - não constituam patrimônio de indivíduo;

II - estejam com a prestação de contas anual e com outras obrigações acessórias regularizadas.

**Art. 19.** Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 (e alterações posteriores associadas).

**Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, o Poder Executivo estabelecerá por meio de Decreto:

I - a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;

II - as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

III - as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2013, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela presente Lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária de 2013.

**§ 1º.** O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o inciso I deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**§ 2º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, em comparação às metas estabelecidas nos termos do inciso II deste artigo, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover o contingenciamento orçamentário, a revisão de despesas a serem realizadas e a limitação de reservas orçamentárias, de empenhos e de movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados almejados, respeitada a autonomia constitucional e de competência entre os Poderes da República, por meio de atos próprios a serem editados nos 30 (trinta) dias subsequentes ao encerramento do bimestre em que a receita arrecadada for menor que a estimada.

**§ 3º.** Na limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo, serão adotados critérios que produzam o menor impacto



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

**§ 4º.** As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, não serão objeto de limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo

**§ 5º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 6º.** Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a obtenção dos resultados fiscais programados, inclusive as limitações estabelecidas no § 2º deste artigo, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 7º.** A limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação da receita objeto do § 2º deste artigo se reverta nos bimestres seguintes, mediante atos próprios a serem editados pelos Poderes Executivo e Legislativo, respeitada a autonomia constitucional entre os Poderes da República.

**Art. 21.** Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 19 a 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

**I -** concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração das estruturas de carreiras e do regime de emprego público, nos termos da legislação municipal específica e em consonância com a Constituição Federal;

**II -** admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

**III -** revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

**§ 1º.** Para o Poder Legislativo, os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se forem observados adicionalmente os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras pelos Poderes Executivo e Legislativo somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pela expedição de ato próprio do respectivo Chefe do Poder.

**§ 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, que não onerarão o limite fixado para essa providência na Lei Orçamentária de 2013, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado “Pessoal e Encargos Sociais” pela Portaria STN/SOF 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

**Art. 22.** Para atender ao disposto na alínea “e” do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo

7



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

**Art. 23.** As transferências de que trata o *caput* do artigo 26 e seu § 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deverão ser precedidas de autorização legislativa e apresentarão a formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres das partes, bem como outros aspectos de legislação específica relacionada à natureza da despesa que será financiada por essas transferências.

**Art. 24.** As alterações propostas na legislação tributária das quais resultarem acréscimos de receita poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4320/64.

**Parágrafo único** – As alterações propostas na legislação tributária de que trata o *caput* deste artigo poderão versar sobre:

**I** - o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

**II** - a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributário da economia nacional;

**III** - a modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

**IV** - a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

**V** - a revisão da legislação relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

**VI** - a revisão e atualização da legislação relativa à Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;

**VII** - a revisão da legislação relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;

**VIII** - a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

**IX** - a correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente e a consolidação de toda a legislação tributária do Município;

**X** - a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

**XI** - revisão da legislação relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), bem como das taxas e preços públicos;

**XII** - revisão e atualização da legislação municipal para permitir redução dos custos administrativos decorrentes dos processos de lançamento, arrecadação, controle e cobrança dos tributos e outras receitas municipais, visando facilitar o cumprimento das obrigações



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

tributárias e acessórias pelos contribuintes, a redução da inadimplência e o fortalecimento do financiamento das políticas públicas municipais.

**Art. 25.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e depois de cumpridas as condições previstas nos incisos I e II do citado artigo.

## CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26.** Até o momento da publicação da Lei Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem despesas fixadas na proposta original do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avo) do total da despesa fixada para o exercício de 2013.

**§ 1º.** Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, as providências e prazos de que trata o artigo 20 serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária de 2013.

**§ 2º.** Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares por Decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos anteriormente fixados na presente Lei, sem onerar o limite estabelecido no artigo 12 desta Lei.

**Art. 27.** A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

**Parágrafo único** – Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover por decreto as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores das ações de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de 2013, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 28.** As emendas ao projeto de lei orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para pessoal e encargos sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

**Art. 29.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual – PPA 2010-2013, decorrentes da aprovação da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 pelo Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2010-2013 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, o Poder Executivo poderá incluir, excluir, substituir ou rever os indicadores dos programas, as ações e respectivas metas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, evidenciando essas providências em anexo específico a ser incluído nesse projeto quando do envio à Câmara Municipal.



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de junho de 2012, 63º da Emancipação Político Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO**  
Prefeito Municipal

**MARCO AURÉLIO PEREIRA TANQUEIRO**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**JOÃO ADOLFO DO CARMO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Suzano**

Estado de São Paulo

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**Anexo I - Receitas**

**Art. 4º , §2º , inciso II da LRF**

**ESPECIFICAÇÃO**

	REALIZADA				ORÇADA	PREVISÃO
	2010	2011	2012	2013		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>422.919.346,54</b>	<b>468.198.645,62</b>	<b>545.003.778,84</b>	<b>534.463.646,07</b>	<b>568.000.129,49</b>	<b>603.033.997,44</b>
Receita Tributaria	68.975.017,66	77.335.861,48	90.300.285,69	92.500.000,00	101.500.000,00	112.100.000,00
Impostos	65.404.611,86	72.927.652,73	84.750.536,09	87.500.000,00	96.000.000,00	106.100.000,00
Impostos Sobre O Patrimonio E Renda	42.630.449,73	47.339.865,56	54.916.688,92	50.000.000,00	53.000.000,00	57.100.000,00
Impostos Sobre Produtos E Circulacao	22.774.162,13	25.587.787,17	29.833.847,17	37.500.000,00	43.000.000,00	49.000.000,00
Taxas	3.570.405,80	4.408.208,75	5.549.749,60	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
Taxa Exercicio Poder De Policia	2.938.532,49	2.927.819,34	3.511.266,67	66.169,84	72.786,83	79.403,81
Taxa De Prestacao De Servicos	631.873,31	1.480.389,41	2.038.482,93	4.933.830,16	5.427.213,17	5.920.596,19
Taxa De Prestacao De Servicos	4.075.050,46	5.628.730,26	6.156.625,70	3.256.200,00	3.579.720,00	3.935.487,00
Receita Patrimonial	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Receitas Imobiliarias	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Alugueis	4.043.316,49	5.597.393,87	6.093.625,70	3.214.200,00	3.535.620,00	3.889.162,00
Receitas De Valores Mobiliarios	4.871,48	18.881,20	33.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Dividendos	4.038.445,01	5.578.512,67	6.060.625,70	3.203.200,00	3.523.520,00	3.875.872,00
Remuneracao De Depositos Bancarios	328.865.301,97	356.007.491,79	388.828.496,57	408.822.546,07	430.577.139,49	451.814.853,44
Transferencias Correntes	328.523.804,72	351.097.319,35	383.742.576,37	406.702.801,08	428.245.420,00	449.249.962,00
Transferencias Intergovernamentais	82.028.925,38	89.230.726,32	104.874.946,75	105.366.801,08	114.871.820,00	125.857.002,00
Transferencias Da Union	189.081.129,09	196.856.652,04	207.867.629,62	221.336.000,00	227.373.600,00	232.392.960,00
Transferencias Dos Estados	57.413.750,25	65.009.940,99	71.000.000,00	80.000.000,00	86.000.000,00	91.000.000,00
Transfer. Multigovernamentais	341.497,25	4.910.172,44	5.085.920,20	2.119.744,99	2.331.719,49	2.564.891,44
Transferencias De Convenios	21.003.976,45	29.226.562,09	59.718.370,88	29.884.900,00	32.343.270,00	35.183.657,00
Outras Receitas Correntes	12.233.023,99	14.953.852,51	17.337.988,49	15.862.700,00	17.204.600,00	18.638.170,00
Multas E Juros De Mora	480.300,78	797.282,36	1.253.958,49	315.200,00	346.600,00	372.320,00
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	3.198.074,22	4.378.731,17	5.111.000,00	3.997.500,00	4.308.000,00	4.715.850,00
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	8.554.648,99	9.777.838,98	10.973.000,00	11.550.000,00	12.550.000,00	13.550.000,00
Multas De Outras Origens	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
Indenizacoes E Restituições	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
Receita Da Divida Ativa	4.995.656,32	7.853.800,88	17.861.210,00	7.844.200,00	8.342.870,00	9.070.107,00
Receita Da Divida Ativa Tributaria	4.908.901,73	7.798.696,88	17.861.210,00	7.843.100,00	8.341.660,00	9.068.776,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISAO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015			
Receita Da Dívida Ativa Nao Tributarua	86.754,59	55.104,00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00			
Receitas Correntes Diversas	3.241.710,35	6.149.034,97	23.659.202,39	6.164.800,00	6.781.280,00	7.459.408,00			
<b>Receitas De Capital</b>	<b>4.862.389,98</b>	<b>8.914.336,14</b>	<b>171.246.885,86</b>	<b>101.302.500,00</b>	<b>52.832.750,00</b>	<b>29.266.025,00</b>			
Operacoes De Credito	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00			
Operacioes De Credito Internas	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00			
Oper.cred.internas-contratuais	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	12.500.000,00	8.900.000,00			
Alienacao De Bens	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	302.500,00	366.025,00			
Alienacao De Bens Moveis	0,00	506.449,20	0,00	0,00	0,00	332.750,00			
Alienação De Veiculos	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação De Equipamentos	0,00	3.056,80	250.000,00	302.500,00	302.500,00	332.750,00			
Alienação De Outros Bens Móveis	0,00	5.233.319,76	86.750.407,76	88.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00			
Transferencias De Capital	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			
Transferen.intergov.governamentais	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			
Transferencias Da Unionao	0,00	3.053.160,57	82.300.038,27	67.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00			
Transferencias De Convenios	4.633.610,27	2.547.467,50	66.247.038,27	50.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00			
Transf. De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	3.743.889,22	505.693,07	16.053.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00			
Transf.conv.estados Df Entid.	889.721,05	<b>-48.300.736,29</b>	<b>-51.899.493,27</b>	<b>-54.600.000,00</b>	<b>-57.000.000,00</b>	<b>-60.000.000,00</b>			
<b>Deduccoes Da Receita Corrente</b>	<b>-45.374.588,49</b>								
Deduccoes Das Transf. Correntes	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00			
Deducao Transf. Intergovernam.	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00			
Deducao Transferencias Uniao	-7.314.566,35	-9.144.920,44	-10.707.382,82	-11.492.120,21	-12.014.000,00	-13.414.000,00			
Deducao Transferencias Estado	-38.060.022,14	-39.155.815,85	-41.192.110,45	-43.107.879,79	-44.986.000,00	-46.586.000,00			
<b>TOTAL:</b>	<b>382.407.148,03</b>	<b>428.812.245,47</b>	<b>664.351.171,43</b>	<b>581.166.146,07</b>	<b>563.832.879,49</b>	<b>572.330.022,44</b>			



**Prefeitura Municipal de Suzano**

Estado de São Paulo

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**Anexo II - Despesas**

**Art. 4º, §2º, inciso II da LRF**

**ESPECIFICAÇÃO**

	REALIZADA	ORÇADA			PREVISÃO			
		2010	2011	2012		2013	2014	2015
<b>Despesas Correntes</b>								
Pessoal E Encargos Sociais	330.912.304,11	371.569.915,21	429.078.013,12	476.323.910,07	481.259.275,76	494.118.146,18		
Juros E Encargos Da Dívida	162.136.085,36	189.877.336,20	199.522.189,43	219.739.816,44	237.319.001,76	261.050.901,93		
Outras Despesas Correntes	3.805.766,48	3.779.051,13	4.650.000,00	5.462.160,00	5.518.755,43	5.666.212,25		
<b>Despesas De Capital</b>								
Investimentos	164.970.452,27	177.913.527,88	224.905.823,69	251.121.933,63	238.421.518,57	227.440.103,00		
Inversões Financeiras								
Amortização Da Dívida								
<b>Repasses Previdenciários</b>								
Repasses Previdenciários	36.539.851,66	57.688.634,35	227.877.488,31	97.739.840,00	75.397.617,22	74.814.153,02		
Reserva De Contingência	27.581.491,15	47.381.026,79	218.225.488,31	86.350.000,00	63.889.762,93	62.998.817,89		
Reserva De Contingência	94.266,00	169.382,59	152.000,00	300.000,00	303.108,41	311.207,23		
Reserva De Contingência	8.864.094,51	10.138.224,97	9.500.000,00	11.089.840,00	11.204.745,88	11.504.127,90		
Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL:</b>	<b>367.452.155,77</b>	<b>429.258.549,56</b>	<b>664.351.171,43</b>	<b>581.166.146,07</b>	<b>563.832.879,49</b>	<b>576.300.022,45</b>		



## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### Anexo III - Resultado Primário

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>422.919.346,54</b>	<b>468.198.645,62</b>	<b>545.003.778,84</b>	<b>534.463.646,07</b>	<b>568.000.129,49</b>	<b>603.033.997,44</b>
Receita Tributária	68.975.017,66	77.335.861,48	90.300.285,69	92.500.000,00	101.500.000,00	112.100.000,00
Impostos	65.404.611,86	72.927.652,73	84.750.536,09	87.500.000,00	96.000.000,00	106.100.000,00
Impostos Sobre O Patrimônio E Renda	42.630.449,73	47.339.865,56	54.916.688,92	50.000.000,00	53.000.000,00	57.100.000,00
Impostos Sobre Produtos E Circulação	22.774.162,13	25.587.787,17	29.833.847,17	37.500.000,00	43.000.000,00	49.000.000,00
Taras	3.570.405,80	4.408.208,75	5.549.749,60	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
Taxa Exercício Poder De Polícia	2.938.532,49	2.927.819,34	3.511.266,67	66.169,84	72.786,83	79.403,81
Taxa De Prestação De Serviços	631.873,31	1.480.389,41	2.038.482,93	4.933.830,16	5.427.213,17	5.920.596,19
Receita Patrimonial	4.075.050,46	5.628.730,26	6.156.625,70	3.256.200,00	3.579.720,00	3.935.487,00
Receitas Imobiliárias	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Alugueis	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Receitas De Valores Mobiliários	4.043.316,49	5.597.393,87	6.093.625,70	3.214.200,00	3.535.620,00	3.889.182,00
Dividendos	4.871,48	18.881,20	33.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)</b>	<b>4.038.445,01</b>	<b>5.578.512,67</b>	<b>6.060.625,70</b>	<b>3.203.200,00</b>	<b>3.523.520,00</b>	<b>3.875.872,00</b>
Remuneração De Depósitos Bancários	4.038.445,01	5.578.512,67	6.060.625,70	3.203.200,00	3.523.520,00	3.875.872,00
Remuneração De Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Saldos De Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Dos Investimentos Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	328.865.301,97	366.007.491,79	388.828.496,57	408.822.546,07	430.577.139,49	451.814.853,44
Transferências Intergovernamentais	328.523.804,72	351.097.319,35	383.742.576,37	406.702.801,08	428.245.420,00	449.249.962,00
Transferências Da União	82.028.925,38	89.230.726,32	104.874.946,75	105.366.801,08	114.871.820,00	125.857.002,00
Transferências Dos Estados	189.081.129,09	196.856.652,04	207.867.629,62	221.336.000,00	227.373.600,00	232.392.960,00
Transfer. Multigovernamentais	57.413.750,25	65.009.940,99	71.000.000,00	80.000.000,00	86.000.000,00	91.000.000,00
Transferências De Convenios	341.497,25	4.910.172,44	5.085.920,20	2.119.744,99	2.331.719,49	2.564.891,44
Outras Receitas Correntes	21.003.976,45	29.226.562,09	59.718.370,88	29.884.900,00	32.343.270,00	35.183.657,00
Multas E Juros De Mora	12.233.023,99	14.953.852,51	17.337.958,49	15.862.700,00	17.204.600,00	18.638.170,00
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	480.300,78	797.282,36	1.253.958,49	315.200,00	346.600,00	372.320,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos	3.198.074,22	4.378.731,17	5.111.000,00	3.997.500,00	4.308.000,00	4.715.860,00
Multas De Outras Origens	8.554.648,99	9.777.838,98	10.973.000,00	11.550.000,00	12.550.000,00	13.550.000,00
Indenizações E Restituições	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Restituicoes	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
Receita Da Dívida Ativa	4.995.656,32	7.853.800,88	17.861.210,00	7.844.200,00	8.342.870,00	9.070.107,00
Receita Da Dívida Ativa Tributaria	4.908.901,73	7.798.696,88	17.861.210,00	7.843.100,00	8.341.660,00	9.068.776,00
Receita Da Dívida Ativa Nao Tributaria	86.754,59	55.104,00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Receitas Correntes Diversas	3.241.710,35	6.149.034,97	23.659.202,39	6.164.800,00	6.781.280,00	7.459.408,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)</b>	<b>-45.374.588,49</b>	<b>-48.300.736,29</b>	<b>-51.899.493,27</b>	<b>-54.600.000,00</b>	<b>-57.000.000,00</b>	<b>-60.000.000,00</b>
Deducoes Das Transf. Correntes	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducao Transf. Intergovernament.	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducao Transferencias Uniao	-7.314.566,35	-9.144.920,44	-10.707.382,82	-11.492.120,21	-12.014.000,00	-13.414.000,00
Deducao Transferencias Estado	-38.060.022,14	-39.155.815,85	-41.192.110,45	-43.107.879,79	-44.986.000,00	-46.586.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III )</b>	<b>373.506.313,04</b>	<b>414.319.396,66</b>	<b>487.043.659,87</b>	<b>476.660.446,07</b>	<b>507.476.609,49</b>	<b>539.158.125,44</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>4.862.389,98</b>	<b>8.914.326,14</b>	<b>171.24.885,86</b>	<b>101.302.500,00</b>	<b>52.832.750,00</b>	<b>29.266.025,00</b>
Operações de Crédito ( VI )	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Operacoes De Credito Internas	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Oper.cred.internas-contratuais	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Alienação de Bens ( VII )	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Amortização de empréstimos ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Bens Moveis	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Alienação De Veículos	0,00	506.449,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Equipamentos	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação De Outros Bens Móveis	0,00	3.056,80	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Transferencias De Capital	4.633.610,27	5.233.319,76	86.750.407,76	88.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00
Transferencias Inter governamentais	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias Da União	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias De Convênios	4.633.610,27	3.053.160,57	82.300.038,27	67.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf. De Convênios Da Uniao E De Suas Entidades	3.743.889,22	2.547.467,50	66.247.038,27	50.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf.conv.estados Df Entid.	889.721,05	505.693,07	16.053.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>4.633.610,27</b>	<b>5.233.319,76</b>	<b>86.750.407,76</b>	<b>88.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X )</b>	<b>378.139.923,31</b>	<b>419.552.716,42</b>	<b>573.794.067,63</b>	<b>564.660.446,07</b>	<b>547.416.669,49</b>	<b>559.158.125,44</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>382.407.148,03</b>	<b>428.812.245,47</b>	<b>664.351.171,43</b>	<b>581.166.146,07</b>	<b>563.832.879,49</b>	<b>572.300.022,44</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( XII )</b>	<b>330.912.304,11</b>	<b>371.569.915,21</b>	<b>429.078.013,12</b>	<b>476.323.910,07</b>	<b>481.259.275,76</b>	<b>494.118.146,18</b>
Pessoal E Encargos Sociais	162.136.085,36	189.877.336,20	199.522.189,43	219.739.816,44	237.319.001,76	261.050.901,93
Juros e encargos da dívida ( XIII )	3.805.766,48	3.779.051,13	4.650.000,00	5.462.160,00	5.518.755,43	5.666.212,25
Outras Despesas Correntes	164.970.452,27	177.913.527,88	224.905.823,69	251.121.933,63	238.421.518,57	227.401.032,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	327.106.537,63	367.790.864,08	424.428.013,12	470.861.750,07	475.740.520,33	488.451.933,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>36.539.851,66</b>	<b>57.688.634,35</b>	<b>227.877.488,31</b>	<b>97.739.840,00</b>	<b>75.397.617,22</b>	<b>74.814.153,02</b>
Investimentos	27.581.491,15	47.381.026,79	218.225.488,31	86.350.000,00	63.889.762,93	62.998.817,89

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Inversões Financeiras	94.266,00	169.382,59	152.000,00	300.000,00	303.108,41	311.207,23
Amortização da dívida ( XVI )	8.864.094,51	10.138.224,97	9.500.000,00	11.089.840,00	11.204.745,88	11.504.127,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	27.675.757,15	47.556.409,38	218.377.488,31	86.650.000,00	64.192.871,34	63.310.025,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	7.395.670,00	7.102.396,00	7.175.986,51	7.367.723,25
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	354.782.294,78	415.341.273,46	650.201.171,43	564.614.146,07	547.109.378,18	559.129.682,30
DESPESA TOTAL	367.452.155,77	429.258.549,56	664.351.171,43	581.166.146,07	563.832.879,49	576.300.022,45
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)</b>	<b>23.357.628,53</b>	<b>4.211.442,96</b>	<b>-76.407.103,80</b>	<b>46.300,00</b>	<b>367.231,31</b>	<b>28.443,14</b>

**Nota:** O resultado primário projetado para 2012 está influenciado pelas receitas estimadas de Operação de Crédito para Financiamento de despesas de investimentos de caráter não financeiro, tendo em vista a existência de prazos de carência para início das respectivas amortizações.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Resultado Nominal

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
DEDUÇÕES (II)	40.040.297,41	27.677.548,92	29.061.426,36	30.514.497,68	32.040.222,57	33.642.233,69
Ativo Disponível	53.329.562,58	38.707.439,68	40.642.811,66	42.674.952,25	44.808.659,86	47.049.134,85
Haveres Financeiros	840.981,66	508.789,29	534.228,75	560.940,19	588.987,20	618.436,56
(-) Restos a Pagar Processados	14.130.246,83	11.538.680,05	12.115.614,05	12.721.394,76	13.357.464,49	14.025.337,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.649.588,38	86.451.076,73	113.342.057,87	105.343.628,39	94.337.752,15	85.387.131,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.172.408,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	26.477.179,41	86.451.076,73	113.342.057,87	105.343.628,39	94.337.752,15	85.387.131,53
RESULTADO NOMINAL	27.809.179,41	59.973.897,32	26.890.981,14	-7.998.429,48	-11.005.876,24	8.950.620,62



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	96.278.000,00	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	96.278.000,00	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
DEDUÇÕES (II)	40.410.000,00	40.040.297,41	27.677.548,92	29.061.426,36	30.514.497,68	32.040.222,57	33.642.233,69
Ativo Disponível	50.094.000,00	53.329.562,58	38.707.439,68	40.642.811,66	42.674.952,25	44.808.699,86	47.049.134,85
Haveres Financeiros	835.000,00	840.981,66	508.789,29	534.228,75	560.940,19	588.987,20	618.436,56
(-) Restos a Pagar Processados	10.519.000,00	14.130.246,83	11.538.680,05	12.115.614,05	12.721.394,76	13.357.464,49	14.025.337,72
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>55.868.000,00</b>	<b>73.649.588,38</b>	<b>86.451.076,73</b>	<b>113.342.057,87</b>	<b>105.343.628,39</b>	<b>94.337.752,15</b>	<b>85.387.131,53</b>



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Anexo I - Metas Anuais**  
**Art. 4º, §2º, inciso II da LRF**

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)
Receita Total	581.166.146,07	556.139.852,70	0,037	563.832.879,49	516.330.475,72	0,032	572.300.022,44	501.489.679,67	29,807
Receita Não-Financeira	564.660.446,07	540.344.924,47	0,036	547.476.609,49	501.352.206,49	0,031	559.158.125,44	489.973.821,80	29,123
Despesa Total	581.166.146,07	556.139.852,70	0,037	563.832.879,49	516.330.475,72	0,032	576.300.022,45	504.994.762,05	30,016
Despesa Não-Financeira	564.614.146,07	540.300.618,25	0,036	547.109.378,18	501.015.914,08	0,031	559.129.682,30	489.948.897,91	29,121
Resultado Primário	46.300,00	44.306,22	0,000	367.231,31	336.292,41	0,000	28.443,14	24.923,89	0,001
Resultado Nominal	-7.998.429,48	-7.653.999,50	-0,001	-11.005.876,24	-10.078.641,25	-0,001	-8.950.620,62	-7.843.165,63	-0,466
Divida Pública Consolidada	135.858.126,07	130.007.776,14	0,009	126.377.974,72	115.730.746,08	0,007	119.029.365,22	104.301.932,37	6.199
Divida Consolidada Líquida	105.343.628,39	100.807.299,89	0,007	94.337.752,15	86.389.882,92	0,005	85.387.131,53	74.822.232,33	4.447

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB Real (crescimento % anual)	5,50	5,50	6,00
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	9,43	8,75	8,09
Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	1,86	1,88	1,89
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado	1.590.000.000,00	1.750.000.000,00	1.920.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2013	2014	2015
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1412



## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB (b)	Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB	Variação (c) = ( b - a ) ( c / a x 100 )
					% PIB
Receita Total	543.606.639,00	0,041	428.812.245,47	0,032	-114.794.393,53 -21,12
Receita Não-Financeira ( I )	536.533.166,00	0,040	419.552.716,42	0,032	-116.980.449,58 -21,80
Despesa Total	543.606.639,00	0,041	429.258.549,56	0,032	-114.348.089,44 -21,04
Despesa Não-Financeira ( II )	531.959.639,00	0,040	415.341.273,46	0,031	-116.618.365,54 -21,92
Resultado Primário ( I - II )	4.573.527,00	0,000	4.211.442,96	0,000	-362.084,04 -7,92
Resultado Nominal	27.809.368,30	0,002	59.973.897,32	0,005	32.164.529,02 115,66
Dívida Pública Consolidada	120.783.215,58	0,009	114.128.625,65	0,009	-6.654.569,93 -5,51
Dívida Consolidada Líquida	78.140.298,83	0,006	86.451.076,73	0,007	8.310.777,90 10,64

PIB estadual Previsto e Realizado para 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2011	1.3226.050.000,00



**Prefeitura Municipal de Suzano**

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	404.253.000,00	543.606.635,00	34,47	664.351.171,43	22,21	581.166.146,07	-12,52	563.832.879,49	-2,98	572.300.022,44	1,50
Receita Não-Financeira	398.162.000,00	536.533.166,00	34,75	573.794.067,63	6,94	564.660.446,07	-1,59	547.476.609,49	-3,04	559.158.125,44	2,13
Despesa Total	404.253.000,00	543.606.639,00	34,47	664.351.171,43	22,21	581.166.146,07	-12,52	563.832.879,49	-2,98	576.300.022,45	2,21
Despesa Não-Financeira	393.615.000,00	531.959.639,00	35,15	635.409.831,43	19,45	564.614.146,07	-11,14	547.109.378,18	-3,10	559.129.682,30	2,20
Resultado Primário	4.547.000,00	4.573.527,00	0,58	-61.615.763,80	-23	46.300,00	-100,08	367.231,31	693,16	28.443,14	-92,25
Resultado Nominal	6.016.000,00	27.809.368,30	367,26	2.202.606,22	-92,08	-7.998.429,48	-463,13	-11.005.876,24	37,60	-8.950.620,62	-18,67
Dívida Pública Consolidada	102.138.000,00	120.783.215,58	18,25	125.757.611,38	4,12	135.858.126,07	8,03	126.377.974,72	-6,98	119.029.365,22	-5,81
Dívida Consolidada Líquida	59.505.000,00	78.140.298,83	31,32	80.342.905,05	2,82	105.343.628,39	31,12	94.337.752,15	10,45	85.387.131,53	-9,49

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	452.965.486,50	575.135.824,06	26,97	664.351.171,43	15,51	556.139.852,70	-16,29	516.330.475,72	-7,16	501.489.679,67	-2,87
Receita Não-Financeira	446.140.521,00	567.652.089,63	27,24	573.794.067,63	1,08	540.344.924,47	-5,83	501.352.206,49	-7,22	489.973.821,80	-2,27
Despesa Total	452.965.486,50	575.135.824,06	26,97	664.351.171,43	15,51	556.139.852,70	-16,29	516.330.475,72	-7,16	504.984.762,05	-2,20
Despesa Não-Financeira	441.045.607,50	562.813.298,06	27,61	635.409.831,43	12,90	540.300.618,25	-14,97	501.015.914,08	-7,27	489.948.897,91	-2,21
Resultado Primário	5.094.913,50	4.838.791,57	-5,03	-61.615.763,80	-1.373,	44.306,22	-100,07	336.292,41	659,02	24.923,89	-92,59
Resultado Nominal	6.740.928,00	29.422.311,66	336,47	2.202.606,22	-92,51	-7.653.999,50	-447,50	-10.078.641,25	31,68	-7.843.165,63	-22,18
Dívida Pública Consolidada	114.445.629,00	127.788.642,08	11,66	125.757.611,38	-1,59	130.007.776,14	3,38	115.730.746,08	-10,98	104.301.932,37	-9,88
Dívida Consolidada Líquida	66.675.352,50	82.672.436,16	23,99	80.342.905,05	-2,82	100.807.299,89	25,47	86.389.882,92	-14,30	74.822.232,33	-13,39

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA		
	2010	2011	2012	2013*	2014	2015
Valor Corrente * 1.1205	4,31	5,91	5,80	4,50	4,50	4,50

\* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE





**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**  
2013  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Exercício	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	181.612.666,07	48,29		142.108.170,86	78,25	99.905.958,95	70,30
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	194.501.618,02	51,71		39.504.495,21	21,75	42.202.211,91	29,70
<b>TOTAL</b>	<b>376.114.284,09</b>	<b>100,00</b>		<b>181.612.666,07</b>	<b>100,00</b>	<b>142.108.170,86</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Exercício	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
1

**Prefeitura Municipal de Suzano**

Estado de São Paulo

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos  
2013**

Art. 4º, §2º, inciso III da LRF

	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	511.306,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	511.306,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	998.960,96	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	998.960,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	998.960,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)</b>	487.654,96	0,00	0,00

NOTA: Alienação de bens em 2008 R\$ 618.000,00.

Saldo Financeiro em 2010 R\$ 626.110,47.

Saldo Atual R\$ 214.897,38

Saldo atual R\$ 214.897,38



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo  
- DIRETÓRIZES ORGANIZACIONAIS

LEI DE DIRETRIZES ORGANICAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2013

AME - Demonstrativo VI (IRF, art.4°; §2°; inciso IV, alinea a)

	2009	2010	2011
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00

	2009	2010	2011
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2013

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2013	2014	2015
1112020001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Contribuinte pensionista e aposentado, conforme lei complementar 039/1997	438.005,77	529.986,98	582.985,67
	TOTAL		438.005,77	529.986,98	582.985,67



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EVENTO	2013
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>24.700.000,00</b>
( + ) Aumento de receita	24.700.000,00
Saldo Final do Aumento Perm. de Receita ( I )	24.700.000,00
<b>Redução Permanente das Despesas</b>	
( + ) Redução de Despesas	0,00
Saldo Utilizado ( IV )	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )</b>	<b>24.700.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

##### Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

2013

Art. 4º, §2º da LRF

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exerc. Anterior + (c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
Anexo de Riscos Fiscais  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2013  
Art. 4º, §3º da LRF

ASPECTOS FISCAIS ESTRABALHADORES			
RISCO	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor decorrente de ações que estão em tramitação na justiça	525.000,00	Reserva de Contingência	525.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>525.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>525.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>525.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>525.000,00</b>

Nota:

Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.  
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.



Programa:	1001 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Objetivo:	OFERECER ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESPONSABILIDADE CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO COM A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL, DROGAS E REABILITAÇÃO.					
Unidade Gestora:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013		
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
APRIMORAR A RESOLUTIVIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA						
1103	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	02.09.90.10.301.1001.1103	SERVICOS IMPLANTADOS / UNIDADE	0	2.000.000,00	
1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.09.90.10.301.1001.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00	
6078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	02.09.90.10.301.1001.6078	CONSULTAS / UNIDADES	339881	43.480.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$						<b>45.480.000,00</b>



Programa: 1006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
RECEITAS ATENDIDAS NA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2531 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	02.09.90.10.303.1006.2531	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS / UNIDADES	39000000	4.500.000,00
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.500.000,00	

*[Handwritten signature]*



Programa: 1012 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A SAÚDE COM REDUÇÃO DE AGRAVOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	30	
				% PERCENTUAL	30
ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	30	
				ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS / % PERCENTUAL	ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS / % PERCENTUAL
6996	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.09.90.10.304.1012.6996	2.000.000,00	30	2.000.000,00
6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	02.09.90.10.305.1012.6997	COBERTURA VACINAL / % PERCENTUAL	100	2.300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.300.000,00	

*[Handwritten signature]*



Programa:	1602	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Objetivo:		PRESTAR ASSISTÊNCIA EM MÉDIA COMPLEXIDADE DE QUALIDADE PROPRICIANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.		
Unidade Gestora:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
ATINGIR 80 % DO ATENDIMENTO NA MEDIA COMPLEXIDADE	% PERCENTUAL	75	80	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1102 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	02.09.90.10.302.1602.1102	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1	28.000.000,00
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.09.90.10.302.1602.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00
1578 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02.09.90.10.302.1602.1578	SERVICOS IMPLANTADOS / UNIDADE	0	400.000,00
6101 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02.09.90.10.302.1602.6101	PROCEDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADES	612300	44.896.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>73.296.000,00</b>		



**Programa:** 2753 GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

**Objetivo:** GARANTIR A APREDIZAGEM COM QUALIDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, TRANSFORMANDO OS AMBIENTES EDUCATIVOS EM ESPAÇOS DE VIVÊNCIA E APREDIZAGEM.

**Unidade Gestora:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador	Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	Meta Física	Meta Financeira
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA							
6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE	02.08.80.12.306.2753.6105	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	25	8.873.196,52		
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0002	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	1.000.000,00		
0017	PRECATÓRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0017	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	300.000,00		
0020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0020	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00		
6102	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6102	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE	17522	54.273.796,88		
6104	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6104	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR /	2228	730.950,00		
6116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6116	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO / % PERCENTUAL	100	1.000,00		
6123	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6123	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	6.100.000,00		
0003	PASEP - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0003	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	750.000,00		
0018	PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0018	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	500.000,00		
0019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0019	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00		
6103	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6103	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO / % PERCENTUAL	100	1.000,00		
6110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6110	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE	10450	55.696.000,00		
6113	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6113	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR /	885	991.320,00		
6124	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6124	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	4.805.000,00		
6131	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.365.2753.6131	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	387.000,00		
0021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.0021	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00		
6111	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6111	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE	1171	2.513.611,85		



6114	FORTALECIMENTO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO DE JOVENS E	02.08.80.12.366.2753.6114	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR /	393	68.730,00
6131	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6131	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	0	0,00
6132	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6132	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO / % PERCENTUAL	100	1.000,00
0022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2753.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
6112	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2753.6112	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE	19	3.079.516,40
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>140.080.121,65</b>	

**Programa:** 2754 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**Objetivo:** ELEVAR GRADATIVAMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL VISANDO ALCANÇAR PADRÓES DE REFERÊNCIA REGIONAL DO ALTO TIETÉ**Unidade Gestora:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador	Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013
				Unidade	Produto / Unidade de Medida	
NOTA MÉDIA DO MUNÍCPIO NAS AVALIAÇÕES DO MES						
1570	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.1570	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1587	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.1587	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00	
2629	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.2629	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	440.000,00	
2632	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	02.08.80.12.361.2754.2632	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	50.000,00	
6117	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.6117	INCLUSAO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL AVIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA /	100	250.000,00	
6120	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.6120	AUMENTO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO /	7	143.171,00	
6137	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2754.6137	AUMENTO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO /	800	0,00	
1571	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.1571	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.08.80.12.365.2754.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00	
1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.1588	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	6.200.000,00	
2628	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.2628	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	500.000,00	
6107	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.6107	INCLUSAO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00	
6109	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.6109	AVALIACAO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA /	2	250.000,00	
6136	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2754.6136	AUMENTO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO /	800	5.000.000,00	
1573	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.1573	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1589	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.1589	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00	
2630	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.2630	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	30.000,00	
6111	MANTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.6111	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE	0	0,00	



6118	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.6118	INCLUSÃO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL	100	18.000,00
6121	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.6121	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA /	2	31.337,00
6975	PROJOVEM URBANO	02.08.80.12.366.2754.6975	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	200	350.000,00
2631	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2754.2631	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	30.000,00
2627	PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÕES EDITORIAIS	02.08.12.361.2754.2627	PUBLICAÇÕES / UNIDADE	0	500.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>14.642.508,00</b>	

*[Handwritten signature]*



Programa:	3016	EVENTOS E FESTIVIDADES		
Objetivo:	EXECUTAR AÇÕES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
ATIVIDADE REALIZADAS	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
2331	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	UNIDADES	128	134
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
02.06.60.13.392.3016.2331	ATEND. EVENTOS FESTIVIDADES / UNIDADES	134	134	1.410.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>1.410.000,00</b>	



Programa: 3030 FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES NAS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES CULTURAIS E AMPLIAR O ACESSO A FORMAÇÃO CULTURAL POR MEIO DE OFICINAS.

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	Funcional-Programática		
				Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A FORMAÇÃO E A ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADES	95	100	6057	ATIVIDADES CULTURAIS	200
				6058	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	540.000,00
				6057	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>1.150.000,00</b>	



Programa: 3031 BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo: PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO PELOS USUÁRIOS DE CONSULTA A LIVROS E A INTERNET

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS PARA ACESSO A LIVROS	UNIDADE	13000	15000
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1547 REFORMA DA BIBLIOTECA CENTRAL	02.06.60.13.392.3031.1547	REFORMA E REVITALIZACAO / UNIDADES	0 0,00
6065 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	02.06.60.13.392.3031.6065	ITENS ADQUIRIDOS / UNIDADES	1009 50.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00</b>			



**Programa:** 3032 PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E BENS ARTÍSTICOS

**Objetivo:** PROVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

**Unidade Gestora:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013			
				Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
MELHOR ACESSO AOS BENS CULTURAIS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	% PERCENTUAL	60	70			
	Ação					
1559 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA E MUSEU VIRTUAL	02.06.60.13.391.3032.1559 ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	0,00			
6066 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA E MUSEU VIRTUAL	02.06.60.13.391.3032.6066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	70	10.000,00			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>10.000,00</b>			



<b>Programa:</b>	3033	<b>COMUNIDADE ATIVA</b>
<b>Objetivo:</b>		INTEGRAR A POPULAÇÃO A HÁBITOS SADIOS ATRAVÉS DA CULTURA ESPORTIVA, FAZENDO COM QUE DOENÇAS E OUTROS MALES SEJAM EVITADOS E RESOLVIDOS COM DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES FÍSICAS PRÉVIAS.
<b>Unidade Gestora:</b>	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
	<b>Indicador</b>	
% DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		% PERCENTUAL
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
6971	DESPORTO COMUNITÁRIO	02.07.70.27.812.3033.6971 PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES
1563	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E QUADRAS	02.07.70.27.813.3033.1563 UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS / UNIDADES
1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.07.70.27.813.3033.1575 AÇOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL
6972	LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA	02.07.70.27.813.3033.6972 PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.520.000,00</b>



Programa:	3034	ESPORTE DE RENDIMENTO
Objetivo:	OPORTUNIZAR AO CIDADÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NAS MODALIDADES ESPORTIVAS E FIRMAR CONVÊNIOS PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES.	
Unidade Gestora:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
	Indicador	Unidade de Medida
% DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		% PERCENTUAL
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
	Metas	Meta Física
	Financeira	Meta Financeira
1564	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	02.07.70.27.811.3034.1564 UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS / UNIDADES
6973	MODALIDADE DE COMPETIÇÕES	02.07.70.27.811.3034.6973 BENEFICIARIOS ATENDIDOS / UNIDADES
		3600 4.000.000,00
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.000.000,00</b>



<b>Programa:</b>	<b>4122 VALORIZANDO VIDAS</b>					
<b>Objetivo:</b>	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE CAMPANHAS, PROMOVENDO SIMULTANEAMENTE A AUTO ESTIMA DO CIDADÃO. AÇÕES DE CONCIENTIZAÇÃO DA CO-RESPONSABILIDADE SOCIAL.					
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL</b>					
	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indice Mais Recente</b>	<b>Indice Futuro 2013</b>		
ATENDIMENTO A PESSOAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO		UNIDADES	12500		10868	
	<b>Ação</b>	<b>Funcional-Programática</b>	<b>Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Meta Financeira</b>	
4008 AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL REALIZADAS		02.02.22.08.244.41122.4008	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	10868	500.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>500.000,00</b>		



Programa:	4569	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Objetivo:		PROVER ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, FOMENTANDO A INCLUSÃO SOCIAL E O RESGATE A CIDADANIA.		
Unidade Gestora:	01	GABINETE DO PREFEITO		
	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
TAXA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALVO ATENDIDOS		% PERCENTUAL	75	80
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4555	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	02.01.11.08.243.4569.4555 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS / %	80	120.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>120.000,00</b>		



Programa:	4596	ISF INTEGRAÇÃO SÓCIO FAMILIAR
Objetivo:		DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA.
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
	Indicador	Unidade de Medida
GERAR RENDA		% PERCENTUAL
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
6986	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	Meta Física CAPACITACAO FAMILIAS / UNIDADES 02.02.21 08.244.4596.6986
		Meta Financeira 100 40.000,00
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	40.000,00

*[Handwritten signature]*



Programa:	4609	INCLUSÃO SOCIAL		
Objetivo:	VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE OU MORTE, BEM COMO ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E SITUAÇÕES EMERGENCIAS.			
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6993	BENEFÍCIOS EVENTUAIS IDOSO	02.02.21.08.241.4609.6993	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000 50.000,00
6994	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DEFICIENTE	02.02.21.08.242.4609.6994	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000 0,00
6992	BENEFÍCIOS EVENTUAIS CRIANÇA ADOLESCENTE	02.02.21.08.243.4609.6992	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000 0,00
6988	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02.02.21.08.244.4609.6988	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	6600 250.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>300.000,00</b>	



Programa:	4610	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO		
Objetivo:	DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS, COM PROPOSTA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, DA ESCOLA, IMPORTÂNCIA DA CIDADANIA E PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL, INCENTIVANDO A AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA.			
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
DIMINUIR SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL	% PERCENTUAL	5	5	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6069	CONTRA TURNO ESCOLAR	02.02.21.08.243.4610.6069	ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE / UNIDADES	1350 2.700.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			2.700.000,00	



Programa: 4612 POLÍTICA DE ATENDIMENTO PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE DEVEM ASSEGURAR PLENO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS, ESTIMULANDO A INCLUSÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
				Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
GARANTIR INCLUSÃO SOCIAL COMUNITÁRIA	Ação				
6987 ATENÇÃO A INSERÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	02.02.21.08.242.4612.6987	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA /	152	216.000,00	216.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>216.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



Programa: 4613 CENTRO REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS

Objetivo: OFERECE ATENÇÃO NAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL EM CASO DE NEGILIGÊNCIA, ABANDONO, AMEAÇAS, MAUTRATOS, VIOLENCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL, DISCRIMINAÇÕES SOCIAIS E RESTRIÇÕES A VIDA COM AUTONOMIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013				
				Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
DIMINUIÇÃO SITUAÇÕES VIOLAÇÃO DIREITOS	Ação	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100
	6985 ABRIGO PROVISÓRIO IDOSO	02.02.21.08.241.4613.6985	ATENDIMENTO DE IDOSOS / UNIDADES			864.000,00	
	6983 ABRIGOS PROVISÓRIOS	02.02.21.08.244.4613.6983	ATENDIMENTO PESSOAS VINC. FRAGILIZADOS /			924	500.500,00
	6984 ATENDIMENTO INTEGRAL PESSOA	02.02.21.08.244.4613.6984	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES			600	300.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>					<b>1.664.500,00</b>		



Programa: 4618 PROJOVEM ADOLESCENTE

PROGRAMA FEDERAL EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, QUE VISA OFERECER AOS JOVENS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013		
				% PERCENTUAL	5
DIMINUIÇÃO EVASÃO ESCOLAR ADOLESCENTE	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
Ação			1000	550.000,00	
6981 INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE	02.02.21.08.243.4618.6981	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES / UNIDADES			
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			
		550.000,00			

*[Handwritten signature]*



Programa: 4623 CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Objetivo: ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SÃO OFERTADOS OS SERVIÇOS DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, ALÉM DO GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO BÁSICA  
RELATIVO A SEGURANÇA DE RENDIMENTOS, AUTONOMIA, ACOLHIDA, CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL	Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	Meta Física	Meta Financeira
6977 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		02.02.21.08.241.4623.6977 ATENDIMENTO DE IDOSOS / UNIDADES		55	550	720.000,00	
6989 BOA VISÃO IDOSO		02.02.21.08.241.4623.6989 DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS / UNIDADES		300	300	0,00	
6991 BOA VISÃO DEFICIENTE		02.02.21.08.242.4623.6991 DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS / UNIDADES		197	197	0,00	
6990 BOA VISÃO CRIANÇA ADOLESCENTE		02.02.21.08.243.4623.6990 DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS / UNIDADES		198	198	0,00	
6976 ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES		02.02.21.08.244.4623.6976 ATENDIMENTOS DE FAMÍLIAS / UNIDADES		20000	20000	700.000,00	
6978 BOA VISÃO		02.02.21.08.244.4623.6978 DISTRIBUIÇÃO DE OCULOS / UNIDADES		300	300	150.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.570.000,00



Programa: 4624 CENTRO ATENÇÃO INTEGRAL CRIANÇA ADOLESCENTE CAICA

Objetivo: ORGÃO COORDENADOR DA POLÍTICA DE ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ABANDONO, TEM POR FINALIDADE ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP.PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2385 CONSELHO TUTELAR	02.02.21.08.243.4624.2385	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS / UNIDADES	4100	225.000,00
6979 ABRIGAMENTO	02.02.21.08.243.4624.6979	ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES /	120	1.600.000,00
6980 MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	02.02.21.08.243.4624.6980	ATENDIMENTO ADOLESCENTES INFRATORES /	120	139.200,00
6982 ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	02.02.21.08.243.4624.6982	ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE / UNIDADES	50	24.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>1.988.200,00</b>

*[Handwritten signature]*



Programa:	5478	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE			
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA ATENDER OS NOVOS DESAFIOS DA CIDADE.				
Unidade Gestora:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA			
	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
BAIRROS REVITALIZADOS	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1080	REQUALIFICAR OS CENTROS URBANOS	02.15.15.451.5478.1080	REFORMAS EFETUADAS / UNIDADES	0	0,00
1098	IMPLANTAR OPERAÇÃO URBANA	02.15.15.451.5478.1098	PROJETOS DESENVOLVIDOS / UNIDADES	0	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		10.000,00			



Programa:	5480 MELHORIA HABITACIONAL			
Objetivo:	DESENVOLVER FERRAMENTAS PARA EQUACIONAR A SITUAÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS NO MUNICÍPIO.			
Unidade Gestora:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA			
<hr/>				
Demanda Atendidas	Indicador			
Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	60	70
1100 OBRAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	02.15.17.15.482.5480.1100	OBRAS REALIZADAS / UNIDADES	4	500.000,00
1045 MEJORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	02.15.17.16.482.5480.1045	FAMÍLIAS BENEFICIADAS / UNIDADES	100	2.000.000,00
6016 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	02.15.17.16.482.5480.6016	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO / % PERCENTUAL	70	2.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.500.000,00</b>				



Programa: 5485 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA O MUNICÍPIO.

Unidade Gestora 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013	
		% PERCENTUAL	60	% PERCENTUAL	70
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2169 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	02.20.15.452.5485.2169	LIXOS_ / T TONELADAS	84000	8.500.000,00	
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS	02.20.15.452.5485.2173	VIAS CONSERVADAS / % PERCENTUAL	70	10.500.000,00	
2585 LIMPEZA PÚBLICA	02.20.15.452.5485.2585	AREA LIMPA / % PERCENTUAL	70	22.000.000,00	
6133 FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.20.15.452.5485.6133	VIAS ILUMINADAS / % PERCENTUAL	60	4.500.000,00	
6135 CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	02.20.15.452.5485.6135	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	80	1.000.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 46.500.000,00



Programa:	5486	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo:		EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E DA QUALIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GARANTINDO MAIS SEGURANÇA A POPULAÇÃO.
Unidade Gestora:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
	Indicador	Unidade de Medida
MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		% PERCENTUAL
1548	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Funcional-Programática
	Ação	Produto / Unidade de Medida
		Meta Física
		Meta Financeira
		100
		92
		100
		2.000.000,00
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.000.000,00</b>

*[Handwritten signature over the bottom right corner of the table]*



Programa:	5487	SANEAMENTO		
Objetivo:	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SANEAMENTO A POPULAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA REDE E COM OBRAS DO PAC SANEAMENTO/FUNASA			
Unidade Gestora:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
<hr/>				
MELHORIA NO SISTEMA DE SANEAMENTO	Ação	Indicador		
		Unidade de Medida		
		% PERCENTUAL		
		Indice Mais Recente		
		Indice Futuro 2013		
1549	SANEAMENTO BÁSICO	Funcional-Programática	91	91
1549	SANEAMENTO BÁSICO	Produto / Unidade de Medida	100	100
02.01.10.17.512.5487.1549	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	Meta Física	16.000.000,00	16.000.000,00
02.10.10.17.512.5487.1549	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	Meta Financeira	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>6.100.000,00</b>		



Programa: 5488 EDIFICAÇÕES

Objetivo: REALIZAR OBRAS QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURÍSTICAS DENTRO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO E DA PROMOÇÃO DA IGU

Unidade Gestora 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	Meta Financeira	
				100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1550 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA	02.10.10.15.451.5488.1550	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	21.000.000,00	
1551 IMPLANTAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS	02.10.10.15.451.5488.1551	UNIDADES CONSTRUÍDAS / UNIDADES	0	500.000,00	
1593 DESENVOLVIMENTO EM TURISMO	02.10.10.15.451.5488.1593	UNIDADES CONSTRUÍDAS / UNIDADES	0	4.000.000,00	
1574 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	02.10.10.26.782.5488.1574	UNIDADES INSTALADAS / UNIDADES	1	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		25.500.000,00			



Programa: 5490 QUALIFICANDO O SEU BARRIO

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO MELHORIA NA ACESSIBILIDADE, NA MOBILIDADE URBANA, NA SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GARA

Unidade Gestora 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013	
		% PERCENTUAL	78	Meta Física	Meta Financeira
MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS					
1552 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	02:10:10:15:451 5490.1552	KILOMETROS PAVIMENTADOS / KMS KILOMETRO	19	6.500.000,00	
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02:10:10:15:451 5490.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.500.000,00		



Programa:	6018	PROGRAMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		
Objetivo:		IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES E DADOS AMBIENTAIS GEORREFERENCIADOS		
Unidade Gestora:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS		% PERCENTUAL	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
1560	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	02.19.19.542.6018.1560	SISTEMATIZAR DADOS E INFORM. AMBIENTAIS / %	Meta Física
				Meta Financeira
				80
				90
				20.000,00
				20.000,00
				<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>



Programa: 6019 CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

### Objetivo:

ESTRATEGIA INTEGRAL DE MEIO AMBIENTE

Programa:	6019	CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		
Objetivo:	CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.			
Unidade Gestora:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
AUMENTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E RECUPERADAS		HA HECTARES	850	1500
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1556	IMPLEMENTAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE REC. NATURAIS	02.19.19.18.541.6019.1556	AREA NATURAL / % PERCENTUAL	1
1583	IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21	02.19.19.18.541.6019.1583	PADRORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ADM.	0
6062	MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DA REC. NATURAIS	02.19.19.18.541.6019.6062	AREA NATURAL / % PERCENTUAL	0



Programa:	6020	SANEAMENTO AMBIENTAL
Objetivo:		APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
Unidade Gestora:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	Indicador	
MELHORIA NO SISTEMA DE SANEAMENTO		
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
1558	IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	02.19.17.512.6020.1558 AMPLIACAO CAPAC. ATEND. SISTEMA / % PERCENTUAL
1590	AGÊNCIA DE SANEAMENTO	02.19.19.17.512.6020.1590 AGENCIA IMPLANTADA E MANTIDA / % PERCENTUAL
6064	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	02.19.19.17.512.6020.6064 AMPLIACAO CAPAC. ATEND. SISTEMA / % PERCENTUAL
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>640.000,00</b>



**Programa:** 6021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo:** CONJUNTO DE MEDIDAS E AÇÕES INTEGRADAS ARTICULADAS E CONCENTRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ENFRENTAR A PROBLEMÁTICA SÓCIOAMBIENTAL LOCAL E GLOBAL VIVENCIADA NO COTIDIANO DA SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP.

**Unidade Gestora:** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Funcional-Programática		Meta Física	Meta Financeira
				Produto / Unidade de Medida	Índice Mais Recente		
6054 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02.19.19.18.451.6021.6054	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	500	500	0,00		
1553 IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	02.19.19.18.541.6021.1553	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	500	500	112.000,00		
1583 IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21	02.19.19.18.541.6021.1583	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ADM.	80	80	0,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>						<del>112.000,00</del>	



**Programa:** 6022 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Objetivo:** COIBIR A AÇÃO AMBIENTAL CRIMINOSA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SEGUINDO UM PROGRAMA QUE ESTABELECE O TRABALHO EM CAMPO.

**Unidade Gestora:** 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	Meta Financeira
DIMINUIR ATIVIDADES IMPACTO E DEGRADAÇÃO LOCAL				
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida		Meta Física
1557	IMPLEMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	02.19.19.18.542.6022.1557	AVALIAÇÃO DE IMPACTO E CONTROLE / UNIDADES	48 146.000,00
6063	MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	02.19.19.18.542.6022.6063	AVALIAÇÃO DE IMPACTO E CONTROLE / UNIDADES	48 0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>146.000,00</b>



**Programa:** 6027 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA E OPORTUNIDADE DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS JUNTO AOS SETORES INDUSTRIAL, DE SERVIÇOS E AGRÍCOLAS.

**Unidade Gestora:** 14 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECONÔMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

INCREMENTO NA VARIAÇÃO DE EMPREGO	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	Meta Financeira	Meta Física	Meta Programática	%	
								1	3
6093	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE	02.14.14.11.334.6027.6093	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	1650	100.000,00				
6145	ECONOMIA SOLIDÁRIA	02.14.14.11.334.6027.6145	EMPREENDIMENTO PLANTADO/IMPLEMENTADO /	10	15.000,00				
6147	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	02.14.14.11.334.6027.6147	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	5	80.000,00				
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>								<b>195.000,00</b>	



Programa: 6225 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS AGRICULTORES.

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN. SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS AGRICULTORES		
				% PERCENTUAL	80	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
6035 FOMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO	02.22.22.20.306.6225.6035	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00		
6128 AGRICULTURA FAMILIAR	02.22.22.20.306.6225.6128	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	2600	658.000,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			758.000,00			



Programa: 6896 TURISMO GERADOR DE RIQUEZAS E VALORIZAÇÃO CULTURAL

Objetivo:

Unidade Gestora: 14 SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

AUMENTO NO NÚMERO DE VISITANTES	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	10
6138 PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	02.14.14.23.695.68996.6138	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
		Ação	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VISITANTES %	Meta Financeira
				10 50.000,00
			CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	50.000,00

*[Handwritten signature]*



Programa: 7019 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: ELIMINAR PROCEDIMENTOS ANACRÔNICOS E INCREMENTAR A RECEITA COM JUSTIÇA FISCAL.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	Metas		
				% PERCENTUAL	15	65
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Ação	Meta	Meta
				02.04.40.04.129.7019.2287 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO / % PERCENTUAL	10	1500.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>						<b>1.500.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



Programa: 7040 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CÂMARA

Objetivo: DESPESAS COM A FOLHA DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Unidade Gestora: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PERCENTUAL DE FUNCIONARIOS ATENDIDOS	Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013	
				Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
4050	DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL	01.17.17.01.031.7040.4050	DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS / % PERCENTUAL	01.17.17.01.031.7040.4052	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / %	100	11.607.173,60
4052	CORPO LEGISLATIVO					100	1.331.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>12.938.173,60</b>		<i>[Handwritten signature]</i>	



Programa: 7041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Objetivo: DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Unidade Gestora: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente		Índice Futuro 2013	
			% PERCENTUAL	100	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
1595	Ampliação e Readequação da Estrutura Física da Câmara Municipal de Suzano	01.17.17.01.031.7041.1595 OBRAS REALIZADAS / UNIDADES	0	0,00		
4051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	01.17.17.01.031.7041.4051 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL 7 %	100	7.986.013,20		
4052	CORPO LEGISLATIVO	01.17.17.01.031.7041.4052 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL 7 %	100	13,20		
4053	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública da Câmara de Suzano	01.17.17.01.031.7041.4053 ATIVIDADES REALIZADAS / H HORAS	0	55.000,00		
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>8.041.026,40</b>			



Programa: 7054 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo: ABRANGENDO O PAGAMENTO DE PERÍCIAS JUDICIAIS, EMOLUMENTOS CARTÓRIOS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, BEM COMO CONSULTORIAS ESPECIALIZADA PARA A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMNJ.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
INDICE DE EFETIVIDADE ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	% PERCENTUAL	99	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
6012 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	02.05.50.04.122.7054.6012	ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDI/	Meta Financeira

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00



Programa: 7121 CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Objetivo: PROPORCIONAR A ORGANIZAÇÃO E A ACOLHIDA NOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	100	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6970 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	02.01.10.04.131.7121.6970	REALIZAÇÃO DE EVENTOS / % PERCENTUAL	100	5.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.000,00</b>				<i>[Signature]</i>



Programa:	7123	PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	
Objetivo:	MELHORAR A OFERTA DE ALIMENTOS DE QUALIDADE COM PREÇO ACESSIVEL.		
Unidade Gestora:	22	SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.	
Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
MELHORIA DAS CONDIÇOES DE COMMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS	% PERCENTUAL	95	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1544	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	02.22.22.14.306.7123.1544 UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1 0,00
6043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	02.22.22.14.306.7123.6043 ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100 50.000,00
6043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	02.22.22.20.306.7123.6043 ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0 0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>50.000,00</b>	<i>[Signature]</i>



Programa: 7124 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE GOVERNO

Objetivo: DESTINASE AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA ADM. MUNICIPAL, AMPLIANDO SUA ABRANGÊNCIA E EFICIÊNCIA, REUNINDO DESDE ESTRATÉGICAS DE FORMAÇÃO A EXPANSÃO DE MÍDIAS PRÓPRIAS PARA DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, DIREITO A

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
			% PERCENTUAL	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Meio da	Meta Física	Meta Financeira
MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇOES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	02.12.12.24.131.7124.6037	ACOES EM PUBLICIDADE / % PERCENTUAL	100	3.000.000,00
6037 APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	02.12.12.24.131.7124.6042	PUBLICO ATENDIDO / UNIDADES	100000	0,00
6042 GUIA DE SERVIÇOS				
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>3.000.000,00</b>	

*[Signature]*



Programa:	7126	NOVAS TECNOLOGIA PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO		
Objetivo:	AMPLIAR AS PESPECTIVAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, FAVORECENDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR, O CONHECIMENTO E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMOCRATIZANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO POR MEIO DE MÍDIAS.			
Unidade Gestora:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
PARTICIPACAO POPULAR		UNIDADES	30	90
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6048	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO ONLINE	02.12.12.24.131.7126.6048 NUCLEOS IMPLANTADOS / UNIDADES	1	11.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			11.000,00	

*[Handwritten signature]*



Programa: 7127 GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Objetivo: PROMOVER MELHORIA NO GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS BUSCANDO REDUZIR CUSTOS E OTIMIZAR RECURSOS.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
AUMENTAR A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO	% PERCENTUAL	30	30
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Financeira
6060 GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	02.04.40.04.123.7127.6060 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	130 000,00
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		130.000,00

*[Handwritten signature]*



PARTICIPAÇÃO POPULAR						
Programa:	7130	CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS GESTORES E CONSELHOS DE DIREITOS, IMPLEMENTAÇÃO DAS CÂMARAS EXECUTIVAS POPULARES.				
Unidade Gestora:	23	SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO				
		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
NÚMERO DE REUNIÕES MENSAIS			UNIDADES	100	300	
		Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.23.23.04.122.7130.1575	ACOES EXECUTADAS /% PERCENTUAL	20	100.000,00	
6071	PARTICIPAÇÃO POPULAR	02.23.23.04.122.7130.6071	PARTICIPES / UNIDADES	21422	100.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				200.000,00		

*[Handwritten signature]*



Programa: 7131 COORDENADORIAS ESPECIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo: AS COORDENADORIAS DE POLÍTICAS SERÃO INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL. VEM DESTE MODO, ATENDER AS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SETORIAIS E DAR EFICIÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS A ESTES SETORES.

Unidade Gestora: 23 SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS E FUNCIONANDO	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013			
				Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		UNIDADES	4				4
6072	IMPLEMENTAÇÃO DE COORDENADORIAS	02.23.23.14.422.7131.6072	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES			2	200.000,00
6139	COORDENADORIA DA MULHER	02.23.23.14.422.7131.6139	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES			1	0,00
6140	COORDENADORIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL	02.23.23.14.422.7131.6140	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES			1	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>						<b>200.000,00</b>	

*[Signature]*



**Programa:** 7133 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SMA

**Objetivo:** DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS E ELEVAR A EFICÁCIA ADMINISTRATIVA.

**Unidade Gestora:** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
				% PERCENTUAL	100
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0001	PASEP GERAL	02.03.30.04.122.7133.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	1.514.000,00
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.03.30.04.122.7133.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.03.30.04.122.7133.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	17.464.000,00
6126	MODERNIZAÇÃO	02.03.30.04.122.7133.6126	EQUIPAMENTOS INSTALADOS / UNIDADES	1	236.000,00
6127	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	02.03.30.04.122.7133.6127	SERVIDOR BENEFICIADO / % PERCENTUAL	100	869.000,00
6998	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.03.30.04.122.7133.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	6.000.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$**

**26.085.000,00**



Programa: 7134 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SESANA

Objetivo: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA ADMINISTRAÇÃO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN. SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	%			
					Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
	Ação				02.22.22.04.122.7134.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				02.22.22.04.122.7134.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	1.416.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$							1.416.000,00	

*[Handwritten signature]*



Programa: 7135 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMNJ

Objetivo: ABRANGE AS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, CUSTEIO GERAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, DENTRE OUTRAS.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	95	100
			Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		02.05.50.04.122.7135.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0 2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		02.05.50.04.122.7135.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100 2.171.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					2.173.200,00



Programa:	7136	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMC		
Objetivo:	A MANUTENÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA POR MEIO DO CUSTEIO DE PESSOAL, SERVIÇO DE CONCESSIONÁRIAS E SERVIÇOS GERAIS.			
Unidade Gestora:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
	% PERCENTUAL	95	100	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.06.60.04.122.7136.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	02.06.60.04.122.7136.1016	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO / UNIDADES	0	0,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.06.60.04.122.7136.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	15	3.668.384,00
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		3.670.384,00



Programa: 7137 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMG

Objetivo: NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO JUNTO AO LEGISLATIVO E SOLUCIONAR PROBLEMAS INTERNOS OU EXTERNOS.

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013			
				% PERCENTUAL	85	90
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.11.11.04.122.7137.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00		
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.11.11.04.122.7137.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	660.800,00		
6141 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.11.11.04.122.7137.6141	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	10.000,00		
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>672.800,00</b>				

*[Handwritten signature]*



Programa:	7140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SETRANS
Objetivo:		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CONTRATOS EM VIGOR/ ATENDER A AMPLIAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE DE SUZANO E DEFASAGEM DE FUNCIONÁRIOS.
Unidade Gestora:	21	SECRETARIA MUN. TRANSP., SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		
Ação	Indicador	Unidade de Medida
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	% PERCENTUAL
		100
		Funcional-Programática
		Produto / Unidade de Medida
		Meta Física
		Meta Financeira
		100
		02.21.21.04.122.7140.2435 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL
		755.200,00
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>
		<b>755.200,00</b>

*[Handwritten signature]*



Programa: 7141 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMA

Objetivo: IMPLEMENTAR OS DIVERSOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE SUA RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA POR SER INTEGRANTE DO SISNA ( SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE ) CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL E DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	90	90
		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		Ação			
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.19.19.04.122.7141.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.19.19.04.122.7141.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	90	600.384,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>602.384,00</b>	



Programa: 7143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SECOM

Objetivo: SUBSIDIAR AS ATIVIDADES E AS AÇÕES DA SECOM

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Indicador	Unidade de Medida		Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	90		
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.02.20.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.02.22.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	100.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.03.30.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.05.50.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.07.70.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	50.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.08.90.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	300.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.10.10.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	30.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.12.12.04.122.7143.0015	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	0,00
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		02.12.12.04.122.7143.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	90	566.400,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		02.13.13.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.14.14.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.15.15.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.19.18.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.20.20.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.21.21.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	360.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.22.22.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		02.23.23.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA					1.566.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$



Programa: 7144 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER O GABINETE

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	100	100
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
		02.01.10.04.122.7/144.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	2.696.171,62

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.696.171,62



Programa: 7145 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMELR

Objetivo: FAZER COM QUE HAJA FUNCIONABILIDADE AOS PROGRAMAS DE ESPORTE DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE NÚMERO SUFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	100	100
			Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
	0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.07.70.04.122.7145.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
	2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.07.70.04.122.7145.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	2.737.600,00
			CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.739.600,00	



Programa:	7146	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPD
Objetivo:		PROVER AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
Unidade Gestora:	23	SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO
	Indicador	Unidade de Medida
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	% PERCENTUAL	90
	Ação	Funcional-Programática
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.23.23.04.122.7146.0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.23.23.04.122.7146.2435 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.255.348,80

*[Handwritten signature]*



Programa: 7147 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPCIS

Objetivo: DESTINA-SE A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COM O OBJETIVO DE MANTER QUADROS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO, OBEDECENDO O EXPOSTO NAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida		Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013		
			Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	90	90	Meta Física	Meta Financeira
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			02.02.20.04.122.7147.0015	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES/ UNIDADE		0	2.000,00		
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			02.02.20.04.122.7147.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL		90	0,00		
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			02.02.20.08.122.7147.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL		0	2.918.880,00		
			<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>2920.880,00</b>			

*[Handwritten signature over the table]*



**Programa:** 7148 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPG

**Objetivo:** MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA DA SECRETARIA

**Unidade Gestora:** 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	95	95
6096 SERVIÇOS DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Funcional-Programática	Meta Física	Meta Financeira
6098 GESTÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Ação	REDUCAO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS / ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	02.18.18.04.121.7148.6096	99	50.000,00
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	02.18.18.04.121.7148.6098	100	50.000,00
1542 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	02.18.18.04.122.7148.3015	0	2.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADES	02.18.18.04.122.7148.1542	0	0,00
		ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	02.18.18.04.122.7148.2435	100	3.492.800,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>3.594.800,00</b>	



**Programa:** 7149 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMDETNT**

**Objetivo:** EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES PERMANENTES DESTA SECRETARIA

**Unidade Gestora:** 14 SECRETARIA MUN DESENV. ECONÔMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
				% PERCENTUAL	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.14.14.04.122.7149.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00	
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.14.14.04.122.7149.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	1.793.600,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>1.795.600,00</b>		

*[Handwritten signature over the bottom right corner of the table]*



**Programa:** 7151 PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Objetivo:** PLANEJAR, EXECUTAR E MONITRAR AS AÇÕES DE GESTÃO, ESTE PROGRAMA DEVE SER ENTENDIDO COM UM PROCESSO CONTÍNUO E ARTICULADO CAPAZ DE OTIMIZAR A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO GOVERNAMENTAL.

**Unidade Gestora:** 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013
				% PERCENTUAL	95	
						Meta Financeira
						Meta Física
						Funcional-Programática
6092	MONITORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	02.18.18.04.121.7151.6092	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	200.000,00	
6094	GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	02.18.18.04.122.7151.6094	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	50.000,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>250.000,00</b>		

*[Handwritten signature]*



Programa: 7152 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo: REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS MEDIANTE A AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E

Unidade Gestora 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013	
		% PERCENTUAL	90	% PERCENTUAL	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Meta Financeira
6095 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	02.18.18.04.128.7152.6095	MODERNIZACAO IMPLANTADA / % PERCENTUAL	11	5.800.000,00	
6099 COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SUPORTE TÉCNICO NOS PROJETOS	02.18.18.04.128.7152.6099	MODERNIZACAO IMPLANTADA / % PERCENTUAL	40	160.000,00	
6125 COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COOPERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE REU	02.18.18.04.128.7152.6125	AUMENTO DE RECURSOS CAPTADOS / % PERCENTUAL	40	50.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		6.010.000,00			



Programa:	7153	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMF
Objetivo:	O PROGRAMA É NECESSÁRIO PARA MANTER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Indicador	Unidade de Medida
		% PERCENTUAL
		95
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.04.40.04.122.7153.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL
		100
		8.496.000,00
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	8.496.000,00



Programa: 7154 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPU

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO PARA ATENDER SUAS ATRIBUIÇÕES.

Unidade Gestora: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	90	97
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		Ação	02.15.15.04.122.7154.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0 2.000,00
			02.15.15.04.122.7154.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	97 3.020.800,00
				CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.022.800,00

*[Handwritten signature over the bottom right corner of the table]*



Programa: 7155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMSU

Objetivo: MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Unidade Gestora: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	70	60
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.20.20.04.122.7155.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE	0	500,00	
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.20.20.04.122.7155.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	10.984.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			10.984.500,00		



Programa: 7156 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMIEO

Objetivo: OFERENCER RECURSOS ADEQUADOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS FUNÇÕES E PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
			% PERCENTUAL	85	100	
			Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
	0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		02.10.10.04.122.7156.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
	2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		02.10.10.04.122.7156.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	4.397.152,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					4.399.152,00	

*[Handwritten signature]*



Programa: 7157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMDSPV

Objetivo: PROMOVER A PREVENÇÃO A VIOLENCIA COM EFICIÊNCIA, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PRÓPRIOS.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLENCIA

Indice de Efetividade do Trabalho	Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
			% PERCENTUAL	84	100
		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.13.13.04.122.7157.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.13.13.04.122.7157.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	8.968.000,00
1577	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SMDSPV	02.13.13.06.183.7157.1577	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>8.970.000,00</b>		

*[Handwritten signature]*



Programa: 7158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMS

Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador

INDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO

Ação	Funcional-Programática	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	75	80
2626 OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO PROGRAMA - PMAT	02.09.90.10.122.7158.2626	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	0	0,00
0001 PASEP GERAL	02.09.90.10.122.7158.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000.000,00
0014 PRECATÓRIOS	02.09.90.10.122.7158.0014	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	0	350.000,00
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.09.90.10.122.7158.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	378.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.09.90.10.122.7158.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	9.440.000,00
6998 BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.09.90.10.122.7158.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	1.700.000,00
2252 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE NA ÁREA DA SAÚDE	02.09.90.10.131.7158.2252	ACOES EM PUBLICIDADE / % PERCENTUAL	100	400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.288.000,00



Programa: 7160 PROGRAMA MUN. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: CONSOLIDAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	100	100
	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1537 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA	02.22.22.14.306.7160.1537	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	250.000,00
1540 COZINHAS COMUNITÁRIAS	02.22.22.14.306.7160.1540	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	650.000,00
1545 IMPLANTAÇÃO DO QUARTERÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	02.22.22.14.306.7160.1545	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	0,00
2031 ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	02.22.22.14.306.7160.2031	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	86670	50.000,00
6025 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	02.22.22.14.306.7160.6025	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	1.200.000,00
6055 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	02.22.22.14.306.7160.6055	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ **2.200.000,00**



<b>Programa:</b>	<b>7162 PROJETOS ESPECIAIS</b>		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER ESTUDOS E AÇÕES PARA QUE PROJETOS ESPECIAIS, QUE TENHAM IMPACTO A LONGO PRAZO E SOBRE DIVERSOS ASPECTOS DA VIDA SOCIAL, SEJAM VIABILIZADOS.		
<b>Unidade Gestora:</b>	01 GABINETE DO PREFEITO		
PROJETOS IMPLANTADOS	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>
		UNIDADES	3
Ação	<b>Funcional-Programática</b>	<b>Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1568	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	02.01.10.04.122.7162.1568 ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADES	4 0,00
1592	CIDADE DIGITAL	02.01.10.04.122.7162.1592 POPULACAO COBERTA / MILHAR	0 0,00
6130	MANUTENÇÃO DO IFET	02.01.10.04.122.7162.6130 UNIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100 1.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>1.000,00</b>



Programa:	8036	CULTURA DA PAZ		
Objetivo:		ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A VIOLENCIA PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E ARTICULANDO A SOCIEDADE CIVIL.		
Unidade Gestora:	13	SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLENCIA		
Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
REDUÇÃO DA VIOLENCIA E CRIMINALIDADE		% PERCENTUAL	95	100
1591	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO	02.13.13.06.182.8036.1591	UNIDADE IMPLANTADA / UNIDADES	0
6143	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA	02.13.13.06.182.8036.6143	REDUCAO DE DANOS A BENS PUBLICOS / %	80
6144	ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DA VIOLENCIA	02.13.13.06.182.8036.6144	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	2
6146	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	02.13.13.06.182.8036.6146	PLANO EXECUTADO / UNIDADES	1
6142	MONITORAMENTO DA CIDADE	02.13.13.06.183.8036.6142	COBERTURA DE CENTROS COMERCIAIS / %	80
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>710.000,00</b>		

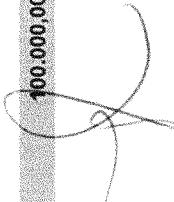
*[Handwritten signature]*



**Programa:** 8039 PREVENÇÃO NAS ÁREAS DE RISCO

**Objetivo:** DOTAR A CONDEC. DE INSTRUMENTOS DE AÇÃO PARA EM SITUAÇÃO DE RISCO EVITAR OU REDUZIR A PERDA DE VIDAS HUMANAS, OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A PERDA DE BENS MATERIAIS.

**Unidade Gestora:** 13 SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLENCIA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente		Indice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	69	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6070 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.13.13.06.182.8039.6070	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>100.000,00</b>		



Programa: 8043 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: CRIANÇAS E JOVENS DA REDE DE ESCOLAS VISITARAM A SETRANS PARA TEREM UMA VISÃO ABRAGENTE E SISTÉMICA DO TRÂNSITO.

Unidade Gestora: 21 SECRETARIA MUN. TRANSP., SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.

CRIANÇAS INSTRUÍDAS	Ação	Funcional-Programática	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
				UNIDADE		
6029 ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DO TRÂNSITO SEGURO	02.21.18.26.7782.8043.6029	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO REALIZADA / UNIDADES	2	3200	3200	3200
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>100.000,00</b>	

*[Handwritten signature]*



Programa: 8047 FISCALIZAÇÃO INFORMATIZADA E MÓVEL

Objetivo: FORMAÇÃO DE EQUIPE QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CAMPO. AMPLIAR E INTEGRAR AS FORMAS DE FISCALIZAÇÃO VIABILIZANDO UMA FISCALIZAÇÃO DE QUALIDADE.

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013	
				% PERCENTUAL	95
6995 CAPACITAÇÃO DE FISCAIS		02.11.11.04.122.8047.6995 SERVIDORES CAPACITADOS % PERCENTUAL	90		
6026 AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL		02.11.11.06.183.8047.6026 FISCALIZAÇÃO AMPLIADA / % PERCENTUAL	400	50.000,00	
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	95	100.000,00	
				160.000,00	

*[Handwritten signature]*



**Programa:** 8048 REQUALIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO VIÁRIO

**Objetivo:** ADEQUAR PONTOS DE ÔNIBUS E QUADRILÂTERO CENTRAL AS NORMAS ABNT DE ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAR O ACESSO COM QUALIDADE. OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES PLANEJADAS ATRAVÉS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA.

**Unidade Gestora:** 21 SECRETARIA MUN.TRANSP.,SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.

Redução de Acidentes Veículos	Ação	Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
			Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
	0001 PASEP GERAL	02.21.18.26.122.8048.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	450.000,00
	0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.21.18.26.122.8048.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	50.000,00
	6998 BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.21.18.26.122.8048.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL		100	99.000,00
	1580 PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	02.21.18.26.782.8048.1580	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES		0	0,00
	1581 IMPLANTAR NOVOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	02.21.18.26.782.8048.1581	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES		0	0,00
	1582 INTEGRAR O SISTEMA DE TRANSPORTE	02.21.18.26.782.8048.1582	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES		0	0,00
	6031 PROMOVER ACESSIBILIDADE	02.21.18.26.782.8048.6031	EQUIPAMENTOS INSTALADOS / UNIDADES		152	200.000,00
	6033 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.21.18.26.782.8048.6033	AÇÕES IMPLANTADAS / UNIDADES		11700	10.500.000,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.299.000,00**



Programa:	9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Objetivo:	PAGAMENTO DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.	
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>ATENDIMENTO DA DEMANDA</b>		
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente
	% PERCENTUAL	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida
0014	PRECATÓRIOS	02.04.40.04.122.9002.0014 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL
0016	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	02.04.40.28.841.9002.0016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE
		<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.062.000,00</b>



Programa:	9003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.			
Objetivo:		PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<hr/>					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013		
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	100	100		
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.04.40.04.122.9003.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	400.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>400.000,00</b>		



Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objetivo:				
Unidade Gestora:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	Indicador	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2013
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	0	0
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	02.04.40.99.999, 9999.9999	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	7.102.396,00
		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		7.102.396,00